

## ld:04719F7DC25C9801



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI Termo de Homologação de Processo Licitatório

## Pregão Eletrônico Nº 045/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Sr.(a) Paulo Sergio de Negreiros, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 090/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

## RESULTADO:

Lote 1: VENTILADOR ESCOLAR.

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME. SCRIPTA (T) anent

26.697.721/0001-96.

Valor Global: 5.740,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VENTILADOR ESCOLAR	VENTISOL - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	185,18	31

SAO RAIMUNDO NONATO, 17 de novembro de 2021

## **ASSINATURA**

## Id:0047CF14A9BE9804



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsm1@gmail.com São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	N° 191/2021		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO № 045/2021		
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202003016-5PI CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401156.		
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI CNPJ Nº 07.967.494/0001-27		
CONTRATADO	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO – ME CNPJ Nº 26.697.721/0001-96		
FONTE DE RECURSO	FPM, E TERMO DE COMPROMISSO PAR № 202003016-5, 2019NE656060.		
VALOR	R\$ 5.740,58 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)		
DATA DA ASSINATURA	22 de novembro de 2021		
VIGENCIA	12 (doze) meses		
SIGNATÁRIO	Nailer Gonçalves de Castro (CONTRATANTE) Lucineide de Sousa Carvalho (CONTRATADA).		

São Raimundo Nonato/PL 22 de novembro de 2021.

NAILER GONÇALVES DE CASTRO SECERTÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE

ld:1252563169C09A36



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERÇÃO-PI

DECRETO Nº 79, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreta luto oficial de 03(três) dias em razão do falecimento da regenerense JUDITE MENDES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO. Eduardo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias, em razão da noticia de falecimento, ocorrido ontem à noite, da regenerense JUDITE MENDES DA SILVA, mãe do Prefeito Municipal Eduardo Alves Carvalho.

Art. 2º - Em respeito à memória da Senhora Judite Mendes da Silva, e em razão do luto oficial, hasteiem-se as bandeiras a meio mastro.

Art. 3º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal, na data de hoje.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, em 23 de novembro de 2021

> EDUARDO ALVES CARVALHO Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais